



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2025

A **Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 – CBNE2**, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal no âmbito do Projeto de Promoção Humana para Migrantes e Refugiados em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, Convênio nº 963995/2024.

I – DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO

Tendo em vista a composição da equipe, a Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 lança o presente edital de processo seletivo para preenchimento da vaga a seguir:

II – DAS VAGAS

CARGO	CARGA HORÁRIA	Tempo	Quantidade
Articulador(a) Local	40h	Até 12 meses	1

III – DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO:

Atribuições

A (o) profissional a ser contratada (o) terá as seguintes atribuições:

- Elaborar planejamento de execução das ações do projeto, com ênfase no monitoramento e avaliação das atividades;
- Apoiar as iniciativas da instituição de acordo com o planejamento de atividades;
- Planejar reuniões, oficinas, encontros, outros e/ou atividades realizadas pelo Programa de Migração e Refúgio;
- Acompanhar e monitorar as diferentes ações e iniciativas do projeto de acordo com o planejamento;
- Sistematizar e registrar as diferentes ações, atividades e iniciativas do projeto de acordo com o plano de trabalho;
- Elaborar relatórios periódicos das atividades realizadas de maneira geral e específicos segundo requerimentos;
- Acompanhar e assessorar as famílias de migrantes;
- Informar periodicamente a coordenação do projeto sobre atividades e ainda

as diferentes situações do projeto;

- Acompanhar a logística e organização das diversas atividades;
- Organizar os cadastros, listas de frequências, recibos, fotos, termos e outros;
- Participar das dinâmicas institucionais da Caritas Brasileira Regional Nordeste 2.

Requisitos

- Identificação com a missão Institucional;
- Ensino médio completo;
- Experiência em elaboração de relatórios, informes e apresentações;
- Habilidade em processos de articulação e mobilização social;
- Domínio do pacote Office: Word, Excel e Power Point;
- Capacidade de planejar e coordenar eventos, solucionar problemas, mediar conflitos e processos decisórios com iniciativa e dinamismo;
- Residir na Região Metropolitana do Recife;
- Disponibilidade para contratação imediata, mediante a apresentação da documentação;

IV – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Experiência na área pretendida;
- Habilidade técnica;
- Carta de apresentação/motivação.

V – DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

- Salário bruto: R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais);
- Vale alimentação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês;
- Plano de saúde: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por mês;
- Contratação sob regime CLT;
- Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



- Currículo;
- Carta de apresentação que explicita a motivação para a vaga;
- Documentação comprobatória de experiência na vaga pretendida.

VII – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- a. Análise da documentação descrita no item VI deste edital;
- b. Entrevista presencial dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para fase de entrevistas no Recife – PE.

VIII – CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
De 16/05/2025 a 25/05/2025	Até 23h59min	Recepção de candidaturas via e-mail
Dia 27/05/2025	Até 18h	Resultado da análise dos currículos selecionados para a fase de entrevistas
Dia 30/05/2025	Até 17h	Entrevistas
Dia 02/06/2025	Até 18h	Resultado Final

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A recepção das candidaturas ocorrerá até o dia 25 de maio de 2025, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), por correio eletrônico, para o endereço **caritasne2@caritas.org.br**, com o seguinte título: **Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 – Edital de Seleção Nº 005/2025 – Articulador (a) Local**;
- b. As candidaturas recebidas após o dia e hora estipulados serão desconsideradas. A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga deve ter, no máximo, 2 páginas. Toda a documentação referida no item VI deste edital deverá ser encaminhada anexa ao e-mail de formalização da candidatura;
- c. Não possuir vínculo familiar com funcionários/as da instituição. A Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 adota uma política de não contratação de pessoas que sejam



- c njuge, companheiro/a ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade at  terceiro grau;
- d. A C ritas Brasileira Regional Nordeste 2 estimula a participa  o no processo seletivo de mulheres, pessoas negras, ind genas e pessoas com defici ncia;
 - e. O(a) candidato(a) selecionado(a) iniciar  o trabalho em junho de 2025;
 - f. Candidatos/as devem estar de acordo com as orienta  es da Pol tica Nacional de Prote  o, C digo de  tica e Mecanismos de Salvaguarda da C ritas Brasileira: <https://caritas.org.br/storage/arquivo-de-divulgacao/September2024/22TQeUPeOgrp0ZjwiCyD.pdf>
 - g. D vidas e/ou reclama  es dever o ser feitas pelo e-mail: caritasne2@caritas.org.br
 - h. A C ritas Brasileira Regional Nordeste 2 se reserva ao direito de n o contratar qualquer candidato caso os curr culos e/ou entrevistas n o preencham os requisitos exigidos para a fun  o.

Recife-PE, 16 de maio de 2025.

Neilda Pereira da Silva
Secret ria Executiva Regional
C ritas Brasileira Regional Nordeste 2